



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 487, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Vide [Portaria PRR2 nº 5, de 8 de janeiro de 2018](#)

Designa Coordenadores para o Programa de Estágio Acadêmico no âmbito da Procuradoria Regional da República – PRR2 e Revoga a [Portaria PRR2 nº 76, de 25 de janeiro de 2016](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PRR2 nº 140, de 10 de junho de 2015](#), que institucionalizou a Coordenação de Estágio Acadêmico de Direito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, fixando as atribuições dos Coordenadores e dos Supervisores, além de outras providências, e que, em seu artigo 1º, previu que o Programa de Estágio será coordenado, operacionalizado e acompanhado por dois Procuradores Regionais da República designados pela Chefia para mandato de dois anos a iniciar-se em janeiro dos anos pares e a expirar-se em dezembro dos anos ímpares,

CONSIDERANDO a nomeação do atual coordenador de estágio, Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR, nos termos da [Portaria PGR nº 1037, de 27 de setembro de 2017](#), como Procurador-Chefe Substituto da PRR – 2ª Região, resolve:

Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Dr. ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA e Dr. LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador Titular e Coordenador Substituto do Programa de Estágio Acadêmico em Direito da Procuradoria Regional da República, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria PRR2 nº 76, de 25 de janeiro de 2016](#).

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 8](#).

**MPF**  
**Ministério Público Federal**